25

LEI MUNICIPAL N° 1773 DE 10 DE MAIO DE 2007.

"DÁ NOMENCLATURA A LOGRADOURO PÚBLICO."

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Art. 1º. Fica denominada "PREFEITO ANTONIO MARON BECIL" a Casa Mortuária do Município de Major Vieira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 10 de maio de 2007.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. E Planejamento do Município em 10/05/2007.

EVERSON SPAGNOLLO
Contador Municipal